

EDUCAÇÃO INTEGRAL OU CONTRATURNO ESCOLAR? CONCEPÇÕES SOBRE O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

Espedito Saraiva Monteiro¹
Elisangela Alves da Silva Scaff²

RESUMO: Este artigo tem como objetivo analisar o processo de implementação do Programa Mais Educação na rede municipal pública de Dourados-MS, no período compreendido entre 2009 e 2015, com vistas a identificar e discutir a concepção de educação de tempo integral explicitada nesse processo. Para tanto, realizou-se pesquisa qualitativa, tendo como campo empírico as 45 escolas públicas municipais de Dourados – MS, utilizando como instrumento de coleta de dados questionário junto aos integrantes do Programa. Consta-se que a concepção de educação integral presente no Programa Mais Educação está relacionada à ampliação da jornada escolar; consequentemente, tal concepção está em consonância com a proposta preconizada pelo Programa que considera como educação integral, além de outros fatores, a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias.

PALAVRAS-CHAVE: Programa Mais Educação, Educação Integral, Política Educacional.

ABSTRACT: This article aims to analyze the implementation process of the More Education Program in the public municipal schools in Dourados-MS, in the period between 2009 and 2015, in order to identify and discuss the conception of integral educations explained out in this process. There fore, we conducted a qualitative research, with the empirical Field composed by 45 public schools in Dourados-MS. We used, as data collection tool, a questionnaire applied to those people responsible for More Education Program in schools. We note that, for most part of people, the conception of integral education present in the More Education Program is related to the issue of expansion of the school day; consequently, such conception is in line with the proposal put for ward by the Program that considers as integral education, and other factors, the school day lasting at least seven hours daily.

KEYWORDS: More Education Program, Integral Education, Educational Policy.

INTRODUÇÃO

As condições para o avanço da educação integral vêm se forjando no Brasil desde o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, em 1932, e ganham força com a Constituição Federal (CF) de 1988, que intensifica a percepção da educação como um direito social fundamental e estabelece uma ampla rede de proteção à criança e ao adolescente, mediante a regulamentação do Estatuto da Criança e do Adolescente – (ECA) - Lei nº 8.069/1990 (BRASIL, 1990) e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) Lei nº 9.394/1996.

A LDB 9394/1996 reafirma a importância da educação escolar integral como uma das bases fundamentais para o pleno desenvolvimento do educando, preconizando em seu Art. 34: “A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola” (BRASIL, 1996).

¹ Mestre Educação pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Coordenador do Programa Novo Mais Educação da Secretaria Municipal de Educação - Dourados - MS. E-mail: espedito_monteiro@yahoo.com.br

² Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo. Professora Associada do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná (UFPR). E-mail: elisscaff@gmail.com

Em 2001, o Plano Nacional de Educação (2001-2011), instituído pela Lei N° 10.172, estabelece metas de ampliação da jornada escolar para as duas primeiras etapas da educação básica brasileira. Assim, a meta 18 da Educação Infantil consiste em “Adotar progressivamente o atendimento em tempo integral para as crianças de 0 a 6 anos” (BRASIL, 2001), e a meta 21 do Ensino Fundamental propõe “Ampliar, progressivamente a jornada escolar visando expandir a escola de tempo integral, que abranja um período de pelo menos sete horas diárias, com previsão de professores e funcionários em número suficiente”. (BRASIL, 2001).

A ampliação da jornada escolar é considerada um indicador substancial para a diminuição das desigualdades educacionais e, conseqüentemente, para a democratização das oportunidades de aprendizagem, como explicita o documento da CEPAL:

Un aspecto que es también muy importante para avanzar en calidad educativa es El apoyo al aprendizaje de los alumnos, lo que incluye, entre otros componentes, las reformas en los estilos de enseñanza, La provisión de infraestructura complementaria, La extensión de la jornada escolar y El refuerzo a los alumnos y escuelas de bajo rendimiento (CEPAL, 2000, p. 100).

Dourado e Oliveira (2009, p. 204) acentuam a importância de apreender o caráter indutor dos organismos multilaterais, uma vez que de suas orientações resultam compromissos assinados pelos governos dos países, configurando-se em políticas, programas e ações educacionais.

Neste cenário, a ampliação da jornada escolar, que já era recomendada pelo “Proyecto Principal de Educacion en America Latina Y Caribe” (UNESCO, 1996), e é reforçada posteriormente pela CEPAL (2000), se concretizou no Brasil por meio do Programa Mais Educação (PMEd), instituído no Brasil a partir da Portaria Interministerial n° 17, de 24 de abril de 2007.

Diante do exposto, o presente texto elege como problemática o processo de implementação do PMEd no município de Dourados, MS³, no período compreendido entre 2009 e 2015, buscando desvelar as concepções de educação integral dos sujeitos que atuam no processo de implementação do Programa nas escolas da Rede Municipal de Ensino (REME) no referido município. Tal interesse se justifica pela compreensão de política pública que subjaz a esta pesquisa, aqui entendida como:

[...] processo e resultado da intervenção das autoridades públicas (por via de seus dispositivos de produção normativa e de intervenção executiva) e de uma plêiade de outros atores (estatais e não estatais) que, situados e diversas escolas ou níveis de ação (supranacional, nacional, regional, local), participam na definição do bem comum em torno do qual as atividades sociais (nos domínios da economia, da educação, da saúde, do emprego, etc.) devem ocorrer e devem ser coordenadas (CARVALHO, 2015, p.318).

Partindo dessa concepção, a ação dos sujeitos escolares contribui de forma definitiva para efetivação ou não de uma política, portanto, sua compreensão a respeito do conceito de educação integral pode indicar elementos que balizam suas práticas no âmbito do programa em análise.

A fim de identificar as concepções dos sujeitos diretamente envolvidos no processo de implementação do Programa, no município *locus* da pesquisa, foi realizada aplicação de

³O município de Dourados localiza-se na região Centro-Oeste, no Sudoeste do estado de Mato Grosso do Sul. É o segundo município com maior população do estado, cuja estimativa do IBGE em 2014 é 210.218 habitantes.

questionário aberto aos coordenadores e monitores das 45 escolas da rede pública municipal⁴. Para tanto foram consultados um total de 75 profissionais, sendo 45 professores comunitários⁵ e 30 monitores⁶ selecionados de acordo com o tempo de atuação no PMEd, os quais responderam ao questionário e assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido. Realizou-se ainda, levantamento, organização e análise da legislação vigente sobre temática em tela, bem como de documentos e dados sobre o PMEd no município de Dourados, MS.

O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO: CRIAÇÃO E ADESÃO DAS ESCOLAS

O Programa Mais Educação (PMEd) foi instituído pela Portaria Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007, como uma estratégia do governo federal para induzir a ampliação da jornada escolar para sete horas diárias e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral.

Sua criação se deu a partir da parceria realizada entre quatro ministérios - Ministério da Educação (MEC), Ministério do Desenvolvimento Social Combate à Fome (MDS), Ministério do Esporte (ME), e Ministério da Cultura (MinC) – com o objetivo de

[...] contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio da articulação de ações, de projetos e de programas do Governo Federal e suas contribuições às propostas, visões e práticas curriculares das redes públicas de ensino e das escolas, alterando o ambiente escolar e ampliando a oferta de saberes, métodos, processos e conteúdos educativos. (BRASIL, MEC 2007a, p.1).

O PMEd anuncia priorizar uma educação que busque superar o processo de escolarização centrado na figura da escola, visando a integração entre professores, alunos e a comunidade local. Assim, o Decreto nº 7.083/2010, ao regulamentar a Portaria Interministerial 17/2007, define o tempo de duração da jornada integral, não inferior a 7 horas diárias, bem como as atividades a serem desenvolvidas no período de ampliação, quais sejam:

[...] atividades de acompanhamento pedagógico, experimentação e investigação científica, cultura e artes, esporte e lazer, cultura digital, educação econômica, comunicação e uso de mídias, meio ambiente, direitos humanos, práticas de prevenção aos agravos à saúde, promoção da saúde e da alimentação saudável, entre outras atividades (BRASIL, 2010a, p. 1).

Estabelece ainda, os locais em que podem ser desenvolvidas tais atividades, podendo ser o espaço escolar, a depender da disponibilidade da escola, ou qualquer “equipamento público”, ou ainda advindo de “parcerias com órgãos ou instituições locais” (Ibid., p. 1).

O processo de adesão das redes públicas de ensino do país ao PMEd iniciou-se em 2008, com a participação de 1.380 escolas públicas de ensino fundamental do 1º ao 9º anos, localizadas em todos os 26 estados e no Distrito Federal. Os municípios selecionados para a

⁴ A rede municipal de ensino do município de Dourados é constituída por 29 escolas urbanas, 9 escolas rurais e 7 escolas indígenas. O município possui a maior população indígena urbana do Brasil.

⁵ Professor comunitário é a denominação atribuída ao coordenador do PMEd em cada escola. O professor comunitário “é contratado com uma carga horária de 40 horas semanais; embora receba a denominação de professor, este desempenha a função de coordenador do PMEd na escola e recebe como salário o valor financeiro equivalente de outros professores contratados da REME, em início de carreira. Conforme o Manual do Programa Mais Educação é de competência da SEMED o custo desta contratação” (MONTEIRO, 2016, p. 72).

⁶ Monitor é o bolsista que atua no acompanhamento pedagógico e nas oficinas desenvolvidas no contraturno: judô, teatro, dança, futebol, música, horta escolar e outras. De acordo com o Manual do Programa Mais Educação (2014), o trabalho de monitoria deverá ser desempenhado, preferencialmente, por estudantes universitários de formação específica nas áreas de desenvolvimento das atividades ou pessoas da comunidade com habilidades específicas. Cada monitor pode atender a 5 turmas, com bolsa de R\$ 80,00 (oitenta reais) por turma nas escolas urbanas e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por turma nas escolas rurais ou indígenas (MONTEIRO, 2016, p. 83-85).

implantação deveriam atender aos seguintes critérios: a) assinatura do termo compromisso todos pela educação; b) regularidade junto ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE⁷; c) escolas estaduais ou municipais localizadas nas capitais e cidades das regiões metropolitanas com mais de 200 mil habitantes, com baixo IDEB e com mais de 99 matrículas registradas no Censo Escolar 2007, do INEP (BRASIL, 2009a, p. 1).

A participação do município de Dourados-MS no PMed teve início em 2009, por meio da indicação, pelo MEC, das 15 escolas municipais que atendiam aos critérios estabelecidos. Gradativamente o número de escolas a realizar adesões ao PMed foi ampliado, conforme demonstra a Tabela 01. Assim, o número de matrículas passou de 315 em 2009 para 8.869 em 2014.

Tabela 1 – Número de Matrículas no Programa Mais Educação – REME – Dourados, MS 2009 - 2014

| Escola/Ano | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|------------|------|------|------|------|------|------|
| EMAAC | | | | 90 | 94 | 104 |
| EMACB | | | 100 | 150 | 210 | 210 |
| EMACM | | 100 | 100 | - | 120 | 120 |
| EMAPC | | 150 | 150 | 205 | 250 | 400 |
| EMBCA | | | | | 100 | 100 |
| EMCFVM | | | | | 113 | 153 |
| EMCBR | | 210 | 300 | 525 | 525 | 525 |
| EMDAC | | | | | | 105 |
| EMDCES | | | | | 50 | 51 |
| EMEP | | | | 210 | 250 | 320 |
| EMFM - P | | | | | 67 | 69 |
| EMFM | | | | 160 | 160 | 180 |
| EMFLA | | 157 | 157 | 157 | 176 | 176 |
| EMFES | | 120 | 100 | 100 | 100 | 130 |
| EMGC-P | | | | | 94 | 93 |
| EMIA | | | | 100 | 200 | 200 |
| EMIA | | | | 275 | 275 | 275 |
| EMILRI | | | | 77 | 117 | 132 |
| EMIPCP | | | | | 64 | 71 |
| EMIRM | | | | | 100 | 100 |
| EMITM | | | | | 120 | 120 |
| EMIMF | | | | 118 | 121 | 121 |
| EMJPA | | 120 | 120 | 120 | 150 | 180 |
| EMJM | | | | | | 100 |
| EMJECEP | | 131 | 131 | 150 | 150 | 100 |
| EMLCM | | 120 | 300 | 300 | 305 | 501 |
| EMLBA | | | | 170 | 210 | 240 |
| EMMRSAC | | | | | | 300 |
| EMNF | | | | 200 | 200 | 200 |

⁷Programa instituído em 1995 com a finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial, mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como beneficentes de assistência social, ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público.

| | | | | | | |
|--------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| EMPA | | 100 | 100 | 132 | 132 | 177 |
| EMPP | | | | | 70 | 71 |
| EMPAB | 315 | 315 | 315 | 260 | 390 | 390 |
| EMPFAAG | | | | | 130 | 260 |
| EMPRG | | | | 100 | 100 | 110 |
| EMPACM | | 100 | 150 | 150 | 175 | 200 |
| EMPACF | | | | | | 100 |
| EMPCBF | | 395 | 395 | 395 | 508 | 535 |
| EMPEQ | | | | | 211 | 211 |
| EMPEFKR | | 100 | 100 | 100 | 100 | 150 |
| EMPILWK | | | | | 120 | 150 |
| EMPMSO | | 120 | 150 | 150 | 157 | 164 |
| EMPMCA | | | | 160 | 160 | 220 |
| EMSC | | 150 | 150 | 150 | 180 | 300 |
| EMVAPM | | 105 | 105 | 120 | 150 | 150 |
| EMWGT | | 150 | 150 | 150 | 280 | 305 |
| Total | 315 | 2.643 | 3.073 | 4.974 | 7.184 | 8.869 |

Fonte: SEMED (2009 a 2014). Quadro organizado pelos autores (2016).

A tabela 02 indica que em 2009 o percentual de atendimento pelo PMEd representava 1,71% do quantitativo de 18.365 matrículas do 1º ao 9º anos da REME – Dourados, MS; gradativamente esse percentual foi ampliado, de forma que em 2014 o número de atendimento representa 45,58%.

Tabela 2 – Número de matrículas no Programa Mais Educação – 2009 a 2014

| Ano | Nº de Escolas | Alunos da REME 1º ao 9º Anos | Alunos atendidos no PMEd | % de alunos atendidos |
|------|---------------|------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| 2009 | 1 | 18.365 | 315 | 1.71 |
| 2010 | 17 | 19.119 | 2.643 | 13.82 |
| 2011 | 18 | 19.176 | 3.073 | 16.02 |
| 2012 | 29 | 19.467 | 4.974 | 25.55 |
| 2013 | 42 | 19.593 | 7.184 | 36.66 |
| 2014 | 45 | 19.456 | 8.869 | 45.58 |

Fonte: MEC (2014). Tabela organizada pelos autores (2016).

Em relação ao processo de expansão do PMEd para todas as escolas da REME, a edição do Jornal “O Progresso”⁸, de 28 de Abril de 2014, trouxe uma reportagem intitulada “Dourados é 1ª do Brasil a universalizar a educação integral” na qual afirma que todas as 45 escolas do município possuem contraturno com reforço escolar e atividades de esporte e lazer. (O PROGRESSO, 2014).

⁸É o mais antigo jornal de Mato Grosso do Sul, com circulação ininterrupta desde 1951, data da sua fundação; atualmente, são impressos entre 12 e 14 mil exemplares diários, de segunda-feira a sábado.

Em contraste com tal afirmativa, os dados levantados nesta pesquisa apontam que, embora todas as escolas da rede municipal de Dourados tenham aderido ao PMEd, o quantitativo de alunos atendidos não chega a 50% dos matriculados nessas escolas. No entanto, para além do aspecto quantitativo, que certamente interfere na questão da universalização da educação integral, interessa identificar as concepções explicitadas pelos sujeitos diretamente envolvidos no processo de implementação do PMEd nas escolas públicas municipais de Dourados – MS, no que se refere à educação integral, uma vez que estas influenciam nas suas práticas e, conseqüentemente, na configuração do Programa em nível local.

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO: CONCEPÇÕES E PRÁTICAS

Conforme o Manual do PMEd (2009), o conceito de Educação Integral presente no Programa Mais Educação é o de “formação mais completa possível” para o ser humano (BRASIL, 2009b, p.16). Entretanto, não há consenso sobre o que se convencionou chamar de formação completa e, muito menos, sobre quais os pressupostos e metodologias a constituiriam. Esse mesmo documento do MEC aponta que uma proposta de Educação Integral adequada ao Brasil contemporâneo “necessita de um quadro conceitual mais amplo, no qual a pactuação da qualidade considere o valor das diferenças, segundo o pertencimento étnico, a consciência de gênero, a orientação sexual, as idades e as origens geográficas” (BRASIL, 2009b, p. 10).

A concepção de educação integral presente no PMEd remonta a Anísio Teixeira, um dos mentores intelectuais do Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova, de 1932. Teixeira (1959), ao implementar um projeto de educação integral no Centro Educacional Carneiro Ribeiro, em Salvador, Bahia, no ano de 1953, afirmava que uma concepção de educação integral deveria contemplar uma educação em que a escola ofereça às crianças um programa completo de leitura, aritmética e escrita, ciências físicas e sociais, artes, desenho, música, dança, educação física; além disso, “deveria proporcionar alimentação adequada à criança, visto não ser possível educá-la no grau de desnutrição e abandono em que vivia” (TEIXEIRA, 1959, p. 79).

Em relação à concepção de educação integral, o PMEd evidencia a formação mais completa possível em todas as dimensões humanas: intelectual, física, afetiva, política e outras. Portanto, na concepção de Educação Integral do PMEd há uma aproximação com o pragmatismo de Anísio Teixeira, enfatizando a impossibilidade do ensino único em uma sociedade complexa e de naturezas diversas.

Os estudos de Cavalari (1999) corroboram com essa concepção ao afirmar que educação integral tem a ver com o ideal educativo que se propõe a educar o homem todo. Para a autora, o homem todo é o conjunto dos aspectos físico, intelectual, cívico e espiritual. Portanto, a educação integral compreende as facetas científica, artística, econômica, social, política e religiosa (CAVALARI, 1999).

Embora o caderno Educação integral: texto referência para o debate nacional publicado pelo MEC em 2009, registre o conceito de educação integral do PMEd na perspectiva de formação completa do ser humano, sua materialização na realidade local precisa ser melhor investigada. A esse respeito, Leclerc e Moll (2012) consideram que,

O esforço realizado na construção de uma agenda propositiva para uma política de Educação Integral, tendo por base a *estratégia indutora nacional representada pelo Programa Mais Educação*, tem explicitado, em seus avanços e desafios, questionamentos, reflexões e novas práticas acerca da necessária reorganização curricular em tempos ampliados. Tal processo ganha significado diferenciado quando o acúmulo de experiências que dialogam com as culturas populares, juvenis e

infantis, começa a ganhar espaço no cotidiano das escolas (LECLERC; MOLL, 2012, p.17. Grifo nosso).

Na compreensão de Arroyo (2012) é necessário que o PMed, até então Política de Governo, torne-se Política Pública de Estado voltada para toda a infância-adolescência, ainda submetidas a condições precaríssimas de sobrevivência que negam seu direito a um viver humano. Neste viés, uma Política de Estado de ampliação da jornada escolar poderá ser uma forma de avançar nesses direitos educacionais.

Tais possibilidades de avanço passam, necessariamente, pelas interpretações realizadas pelos sujeitos que atuam cotidianamente na materialização do Programa em nível local, nesse sentido, a aplicação de questionários direcionados a esses sujeitos no município de Dourados, MS tem como objetivo desvelar as concepções de educação integral que embasam suas práticas na realidade da escola.

A pergunta aberta, direcionada aos participantes foi elaborada no seguinte texto: “Qual a concepção de Educação Integral que se realiza por meio do Programa Mais Educação em Dourados?” As respostas obtidas foram agrupadas em três categorias, conforme Tabela 3.

Tabela 3 – Concepções de Educação Integral do PMed – Dourados – MS – 2015

| Professores Comunitários | | | Monitores | |
|-------------------------------------|------------|-----|------------|-----|
| Concepções | Quantidade | % | Quantidade | % |
| Ampliação da jornada escolar | 20 | 44 | 18 | 60 |
| Formação Integral | 10 | 22 | 09 | 30 |
| Assistencialista | 15 | 34 | 03 | 10 |
| Total | 45 | 100 | 30 | 100 |

Fonte: SEMED (2015). Tabela organizada pelos autores (2016).

Os dados apresentados na tabela 03 permitem verificar a predominância, entre os profissionais que atuam no âmbito do PMed no município de Dourados, da compreensão de educação integral como ampliação da jornada escolar. Em menor número, se sobressaem proporcionalmente a associação do Programa à formação integral e à concepção assistencialista.

EDUCAÇÃO INTEGRAL COMO AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR

As expressões “educação integral” e “educação em tempo integral” vêm ganhando destaque nas discussões educacionais atuais, sobretudo devido ao aumento, nas últimas décadas, de experiências neste âmbito enquanto políticas públicas municipais, estaduais e/ou federais, bem como ao crescimento de produções acadêmicas sobre o tema.

Neste viés, Coelho (2009) admite que embora sejam temáticas semelhantes, não são sinônimas, pois o fato de oferecer uma educação em tempo integral não significa a oferta de educação integral. Paro (2009) vai além nessa discussão e admite que toda educação já é integral; caso não seja educação integral não se configura como educação.

Conforme Gadotti (2009), as propostas atuais de educação integral, ao se basearem no tempo integral, preocupam-se mais em estender o direito de passar “mais tempo na escola” às camadas mais pobres da população, já que o aluno da escola privada dispõe de tempo integral dedicado a sua educação, com aulas complementares de esporte, lazer, acompanhamento pedagógico, línguas estrangeiras, balé, judô e outras, realizadas no contraturno.

A ampliação da jornada escolar certamente se constitui em requisito para a melhoria da qualidade do ensino público, porém a má qualidade da educação não está associada somente

à falta de tempo. Uma escola ruim, que não atende às expectativas dos alunos, ao ter seu tempo ampliado, só vai reproduzir essa insatisfação.

Nesta ótica, antes de ampliar o tempo de permanência dos alunos na escola é preciso pensar na qualidade das atividades, caso contrário, existe o risco de multiplicar a precariedade por dois turnos. Desta forma, Paro (2009) propõe a composição de formas de educar a partir de outras práticas, de outros espaços de sociabilidade, negando o modelo vigente e visando a superações.

[...] precisamos pensar num conceito para negar esse que está aí. O que está aí é uma escola à qual se vai, pretensamente, para aprender matemática, física, geografia, etc., mas à qual não se vai para aprender a dançar, a cantar, a brincar, a amar, a discutir política, a conviver com o outro, a ser companheiro, etc. [...] porque esses outros elementos da cultura são tão centrais quanto os conhecimentos e informações para a emancipação pessoal e a constituição da cidadania integral (PARO, 2009, p.19).

O conceito de ser humano integral, e não obstante de educação integral, funda-se na noção de crítica e superação da realidade. Nesta perspectiva, todas as ferramentas educacionais devem ser empregadas de forma a conscientizar o aluno do seu papel em cada contexto social e ainda a sensibilidade do sentido de suas ações e de seu próprio aprendizado.

As concepções explicitadas pelos profissionais, que associam a educação integral à ampliação da jornada escolar, se revelam em expressões como: “atender o aluno o dia inteiro”, “permanecer na escola por mais de 7 horas”, “é quando nossas crianças ficam na escola o tempo todo”, “é uma educação continuada que o aluno recebe no horário oposto ao da sala de aula”, “é uma educação que acontece sempre no contraturno”, entre outras.

Embora essas expressões se referenciem à ampliação da jornada, não caracterizam a ideia de tempo integral, à qual corresponde ao período de 7 horas contínuas, uma vez que esta não é a realidade das escolas municipais de Dourados. Informações obtidas junto aos sujeitos da pesquisa indicam que, por carência de infraestrutura, as crianças retornam para casa após o almoço (oferecido pela escola), voltando à escola para as atividades do contraturno ou para o turno regular, no caso das crianças que estudam no período vespertino.

A falta de infraestrutura para atendimento em tempo integral é apontada por 90% dos professores comunitários como a principal dificuldade enfrentada no cotidiano do PME. Sobre essa questão, o caderno Passo a Passo Mais Educação, publicado pelo MEC em 2009, pondera que o reconhecimento de que a escola não tem espaço físico para acolher as crianças, adolescentes e jovens nas atividades não pode ser motivo para desmobilização da equipe escolar. Neste sentido, o documento orienta que as escolas realizem o mapeamento de espaços, tempos e oportunidades em toda a comunidade e estabeleçam parcerias (BRASIL, 2009 b).

O texto do MEC busca dialogar com a proposta de Cidades Educadoras⁹ que têm sua gestão inteiramente voltada para garantir o desenvolvimento integral de seus habitantes. O movimento das Cidades Educadoras teve início em 1990 com o I Congresso Internacional de Cidades Educadoras, realizado em Barcelona, na Espanha. Nesse encontro, um grupo de cidades pactuou um conjunto de princípios centrados no desenvolvimento da população que orientariam a administração pública a partir de então e que estavam organizados na Carta das

⁹ “Uma Cidade Educadora é aquela que, para além de suas funções tradicionais, reconhece, promove e exerce um papel educador na vida dos sujeitos, assumindo como desafio permanente a formação integral de seus habitantes. Na Cidade Educadora, as diferentes políticas, espaços, tempos e atores são compreendidos como agentes pedagógicos, capazes de apoiar o desenvolvimento de todo potencial humano.” (<http://cidadeseducadoras.org.br/conceito>).

Cidades Educadoras, cuja versão final foi elaborada e aprovada no III Congresso Internacional, em Bolonha, na Itália, em 1994.

O município de Dourados realizou a adesão à Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE) em 2006, por meio da Câmara de Vereadores, e estabeleceu como objetivo o desenvolvimento de projetos e atividades para melhorar a qualidade de vida da população. Naquela época, setores organizados da sociedade reuniram-se para estudar propostas e executar projetos que visavam superar problemas sociais na educação, no trânsito e na conservação do meio ambiente (DOURADOS, 2006). Com o fim do mandato municipal, ao final de 2008, o projeto não mais foi renovado pelos governos posteriores.

EDUCAÇÃO INTEGRAL NA PERSPECTIVA ASSISTENCIALISTA

O PMEd é considerado como uma estratégia governamental de combate à pobreza, à exclusão social e à marginalização cultural (ROSA, 2012). Nesse viés, ao prever ações socioeducativas no contraturno escolar para alunos do 1º ao 9º anos do ensino fundamental, idealiza que a ampliação do tempo e espaço educativos sejam a solução para a problemática da qualidade de ensino no país.

O Art. 5º do Decreto nº 7.083/2010 estabelece que o MEC definirá, a cada ano, os critérios de priorização de atendimento do PMEd, tais como: dados referentes à realidade da escola, o IDEB e as situações de vulnerabilidade social dos estudantes. Assim, o PMEd, na perspectiva de uma política afirmativa, deverá ser promovido e incentivado com a colaboração da sociedade, “visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988). Tais definições, para Cavaliere (2009), indicam uma concepção assistencialista de educação integral, ao concebê-la para alunos desprivilegiados, devendo suprir deficiências gerais de formação dos discentes, como acompanhamento pedagógico, atividades esportivas, artísticas, ambientais, culturais, entre outras que visam a redução das desigualdades educacionais.

Essa concepção assistencialista por parte do PMEd também é apontada por Rodrigues (2013), ao considerar a delimitação de público alvo a ser atendido pelo programa, tomando assim um viés de política de assistência social. “Isso difere de uma perspectiva universalista, de direito; contudo, não é elitista, pois tem como prioridade famílias de baixa renda” (RODRIGUES, 2013, p. 13).

Nesta direção, os Ministérios da Educação (MEC) e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) firmaram uma parceria em 2011 com o objetivo de priorizar escolas com maioria de alunos do Programa Bolsa Família (PBF) na lista de adesão ao PMEd. A partir desta parceria mais de 17 mil escolas no Brasil que têm maioria de alunos do PBF passaram a fazer parte do Programa (BRASIL, 2011).

Em 2013 essa parceria foi ampliada, com o intuito de propiciar o acesso dos estudantes beneficiários deste programa às ações de Educação Integral. Com essa parceria, dentre os novos critérios adotados pela política do PMEd para adesão de novas unidades escolares, estão “aquelas escolas com índices igual ou superior a 50% de estudantes participantes do Programa Bolsa Família” (BRASIL, 2013a, p.21).

Entre os sujeitos consultados nesta pesquisa, 24% associam a concepção de educação integral a uma perspectiva assistencialista, considerando a escola como um espaço de guarda e proteção dos alunos contra os perigos sociais no espaço extraescolar, tais como: a violência, a possibilidade do envolvimento das crianças e adolescentes com drogas e outras vulnerabilidades sociais. As expressões relativas a essa concepção se revelam em trechos como: “É uma educação que proporciona bem estar e tira os alunos da rua”, “as crianças têm

horário para estudar, brincar, comer e fazer tarefa”, “é oferecer alimentação aos alunos”, “É uma educação que preenche o tempo ocioso do aluno”, entre outras.

Os sujeitos da pesquisa, que se apoiam nesta concepção, apontam que tal modelo de educação é adequado às famílias carentes, cujos pais precisam trabalhar fora o dia inteiro para complementar a renda. A escola é vista como um local seguro para deixar seus filhos, uma vez que a rua representa risco de ingresso no caminho ilícito das drogas, ocasionando sérios problemas para toda sociedade. Tais resultados corroboram com a pesquisa de Cavaliere (2009), ao apontar que aqueles que concebem a educação integral num viés predominantemente assistencialista veem na escola um local de proteção construída para os desprivilegiados e que substitui a família. Assim, a relevância que se dá é na ocupação do tempo e na socialização dos alunos.

Os sujeitos que defendem tal concepção de educação integral apontam para a uma predominância de valores assistenciais como norteadores de uma proposição de educação integral, na qual a escola de tempo integral é uma espécie de instituição acolhedora que colabora com a proteção dos alunos e traz tranquilidade às famílias que não têm onde deixar seus filhos quando estão no trabalho.

EDUCAÇÃO INTEGRAL NA PERSPECTIVA DE FORMAÇÃO INTEGRAL

A educação integral para a formação integral do indivíduo configura nas respostas de 25% dos sujeitos respondentes da pesquisa. Essa concepção pode ser evidenciada nas seguintes expressões: “é uma oportunidade a mais que o aluno tem para desenvolver suas potencialidades, a partir do contato com diferentes formas e meios de aprendizagem”, “é uma forma de manter o educando no ensino e aprendizagem de uma forma que aprenda na teoria e na prática”, “é um tipo de educação que transforma a vida do aluno em um aprendizado para entender que a educação e o aprendizado esteja inserido na escola e na sua vida como um todo”.

Tais depoimentos apontam na direção dos estudos de Cavaliari (1999), que concebe a educação integral para o homem integral; “um homem constituído pelos aspectos físico, intelectual, cívico, político e espiritual, sem despreocupar com todas as facetas - científica, artística, econômica, social e religiosa” (CAVALARI, 1999, p.46).

Essa concepção de educação integral é defendida pelos sujeitos que associam o termo à integralidade dos alunos, respeitando a pluralidade e a diversidade cultural de forma a promover o desenvolvimento de todas as potencialidades do estudante, apresentadas no espaço escolar e fora dele.

Enquanto concepção, a educação integral apresenta caracterizações que podem ser expressas tanto na perspectiva de promover proteção integral a crianças e adolescentes quanto na oferta de um currículo escolar integrado associado ao tempo integral, ou seja, a ampliação das horas diárias em que o aluno permanece na escola (COELHO, 2009).

Fato é que a ampliação do tempo de permanência na escola representa um componente importante da educação integral, mas esta não pode se reduzir apenas a este quesito. Se a educação integral exige mais tempo de permanência na escola é necessário que as horas de atividades extracurriculares – cultura, artes, educação científica e patrimonial, ambiental, esportivas e outras - sejam oferecidas em consonância ao currículo básico. Neste viés, o planejamento das aulas do turno e do contraturno deve estar integrado, corroborando para a construção de um projeto pedagógico que pense a formação integral do sujeito.

APONTAMENTOS FINAIS

A pesquisa realizada permitiu identificar, entre os sujeitos participantes da pesquisa, a associação majoritária do conceito de educação integral à ampliação da jornada escolar, percepção construída na experiência desses sujeitos, a partir da implementação do PMEd no referido município.

Tal concepção, embora não contemple o conceito de educação integral, se aproxima das constatações de Leclerc e Moll (2012), ao registrar que o PMEd não pode ser considerado como Programa de educação integral, mas sim uma política de Governo em âmbito nacional que prevê a oferta de diferentes atividades de diversas áreas do conhecimento, oferecidas aos alunos no contraturno escolar.

Contraturno é um termo que designa adequadamente o PMEd em Dourados, uma vez que nem mesmo a educação de tempo integral se realiza, pois os alunos não permanecem na escola no período entre os turnos, retornando para casa no horário do almoço, pela ausência de alimentação no espaço escolar.

Quanto à adesão de todas as escolas do município ao PMEd, esta não implica na abrangência da totalidade de alunos matriculados, entre os quais apenas 50% possui acesso ao Programa, fato que indica um distanciamento significativo em relação ao conceito de universalização da educação integral na rede municipal de ensino pesquisada.

REFERÊNCIAS

- ARROYO, M. O direito a tempos-espacos de um justo e digno viver. In MOLL, J. et al. **Caminhos da Educação Integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos**. Porto Alegre: Penso, 2012.
- BRASIL. **Portaria Normativa Interministerial nº 17**, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa Mais Educação que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades sócio-educativas no contraturno escolar. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 abr. 2007a.
- _____. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1998.
- _____. Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010. Institucionaliza o Programa Mais Educação. Brasília, DF, 2010a.
- _____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, 23 dez. 1996.
- _____. **Lei nº 10.172 de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, 9 de janeiro de 2001. Obtido em [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm]. Acesso em 29 de dezembro de 2016.
- _____. **Manual de Educação Integral para Obtenção de Apoio Financeiro através do Programa Dinheiro Direto na Escola** – PDDE/Integral, no exercício de 2008. Brasília, DF.
- _____. **Manual de Educação Integral para Obtenção de Apoio Financeiro através do Programa Dinheiro Direto na Escola** – PDDE/Integral, no exercício de 2009 Brasília, DF, 2009a.
- _____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: promulgado em 13 de julho de 1990. 9ª Ed. São Paulo: Saraiva, 1999b.
- _____. **Manual de Educação Integral para Obtenção de Apoio Financeiro através do Programa Dinheiro Direto na Escola** – PDDE/Integral, no exercício de 2013 a. Brasília, DF.
- _____. **Programa Mais Educação**: passo a passo. Brasília: MEC, Secad. 2009b. Disponível em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/passopasso_maiseducacao.pdf. Acesso em 21 de junho de 2015.
- CAVALARI, R. M. F. **Integralismo** – ideologia e organização de um partido de massa no Brasil (1932-1937). Bauru: EDUSC, 1999. 239 p.
- CAVALIERE, A.M. Escolas de tempo integral versus alunos em tempo integral. **Em Aberto**, v.21, p. 51-63, 2009.
- CARVALHO, L. M. As políticas públicas de educação sob o prisma da ação pública: esboço de uma perspectiva de análise e inventário de estudos. **Currículo sem fronteiras**. V. 15, n.2, p.314-333, maio/ago. 2015.
- COELHO, L.M. da C. História (s) de educação integral. In: MAURÍCIO, L. V. (org.): Educação Integral em Tempo Integral. **Em Aberto**, Brasília, v. 22, nº 80, 2009. p. 83-96.

- CEPAL. Comissão Económica Para a América Latina e Caribe. **Equidad, desarrollo y ciudadanía**. México, DF: CEPAL, 2000.
- DOURADO, L. F.; OLIVEIRA, J. F. A qualidade da educação; perspectivas e desafios. **Cadernos Cedes**. Campinas vol. 29, n. 78, maio/ago. 2009.
- DOURADOS. Secretaria Municipal de Educação. **Relatório de Avaliação do Programa Mais Educação**. Dourados: SEMED, 2014.
- GADOTTI, M. **Educação integral no Brasil: inovações em processo**. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009.
- LECLERC, G. F. E.; MOLL, J. Programa Mais Educação: avanços e desafios para uma estratégia indutora da Educação Integral e em tempo integral. **Educar em Revista**. Curitiba. nº. 45, p. 91-110, jul./set. 2012.
- MONTEIRO, E. S. **A implementação do Programa Mais Educação no município de Dourados-MS: concepções e práticas**. Dourados, MS: Universidade Federal da Grande Dourados, 2016. (Dissertação de Mestrado).
- O PROGRESSO. **Cidade de Dourados (MS) universaliza a educação em tempo integral**. 28 de Abril, 2014.
- PARO, V. **Educação integral em tempo integral: uma concepção de educação para a Modernidade**. In: COELHO, Lígia Martha C. da Costa (Org.). Educação integral em tempo integral: estudos e experiências em processo. Petrópolis, RJ: FAPERJ, 2009.
- RODRIGUES, C. M. L.; VIANA, L. R.; BERNARDES, J. A. O Programa Mais Educação: breve análise do contexto político e dos pressupostos teóricos. **Cadernos ANPAE**, v. 17, p. 1-16, 2013.
- ROSA, V. S. O Programa Mais Educação como Política Pública Nacional de Educação Integral. In: IX ANPEd SUL Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, 2012, Caxias do Sul, RS. *Anais*: ANPEd SUL, 2012.
- TEIXEIRA, A. Centro Educacional Carneiro Ribeiro. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Rio de Janeiro, v.31, n.73, jan./mar. 1959. p. 78-84. Disponível em: <http://www.bvanisioteixeira.ufba.br/produde.htm>. Acesso em: 17 jul. 2015.
- UNESCO. **Boletim**. Proyecto principal de educacion em America Latina y Caribe. Santiago UNESCO, 1996.

Recebido em 11-04-2018.

Aceito em 28-08-2018.